



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 17 de outubro de 2019 • Ano II • Edição Nº 3128

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 12/2019) .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 13/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 12/2019)**



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

**RESOLUÇÃO Nº 12 DE 17 de OUTUBRO DE 2019 – CMAS**

**“Dispõe sobre publicação dos nomes das Associações e Instituições que foram emitidos certificações pelo CMAS no ano de 2019.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária dia 17 de Outubro de 2019.

**RESOLVE:**

Publicar todos os nomes das Associações e instituições que foram certificadas pelo CMAS no ano de 2019,

1. AFAGO
2. FAZENDA ESPERANÇA
3. OASIS
4. CARITAS

*Elisabete Silveira Caldas*  
Presidente do CMAS/Amargosa - BA

**Elisabete Silveira Caldas**

Presidente do CMAS

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro – Amargosa - BA.  
E-mail: [casadacidaniaamargosa@gmail.com](mailto:casadacidaniaamargosa@gmail.com)/[cidania@amargosa.ba.gov.br](mailto:cidania@amargosa.ba.gov.br)  
Tel: (75) 3634 3977 - Ramal: 238

RELAÇÃO Nº  
12/10/19  
05:15:37

**RESOLUÇÃO (Nº 13/2019)**



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 17 de Outubro de 2019.

***“Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Demonstrativo Serviços/IGDS SUAS e PBF e Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2018.”***

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA - CMAS**, órgão de Controle Social da Política Pública de Assistência Social, no uso de suas atribuições, competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião Ordinária no dia 17 de Outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalvas, Demonstrativo Serviços/ Programas/ IGD SUAS, IGD BF do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2018.

**ART. 2º** - Esta resolução entre em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa - Bahia, 17 de Outubro de 2019.

*Elisabete Silveira Caldas*  
Presidente do CMAS/Amargosa BA

*Elisabete Silveira Caldas*

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa**

RECEBIDO EM  
17/10/19  
05:15:37  
*[Assinatura]*